

LEI N° 86/1965

Orça a Receita e Fixa
Despesa para o Exercício de
1966.

A Câmara Municipal de Água Comprida, decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Receita do Município de Água Comprida para o Exercício de 1966, é orçada em Cr\$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Especificação da Receita	Parciais Cr\$	Totais Cr\$	Obs.
	Receitas Correntes			
	Receita Tributária			
	Impostos			
1-11-21	Imposto Territorial			
1-11-22	Imposto Territorial Urbano	40.000,00		
	Imposto Territorial Rural	2.000.000,00		
1-11-22	Imposto s' Transmissão de Inter-Vivos	600.000,00		
1-11-23	Imposto Predial	100.000,00		
1-11-24	Imposto de Licenças			
	Licenças Diversas	30.000,00		
	Imposto s' Indústrias e Profissões	300.000,00		
	Taxas			
1-12-12	Taxa de Expediente e Emolumentos			
	Expediente Diversos	10.000,00		
1-12-17	Taxa Rodoviária			
	Taxa de Viação Rural	500.000,00		
	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas			
	Aferição Municipal	5.000,00		
	Total da Receita Tributária	3.585.000,00	3.585.000,00	

Código Geral	Especificação da Receita	Parciais Cr\$	Totais Cr\$	Obs.
	Receita Patrimonial			
1-23-00	Juros de Depósitos	5.000,00		
	Total de Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	
	Transferências Correntes			
14-1-00	Quota parte do Imposto de Renda	11.600.000,00		
14-2-00	Quota parte do Imposto de Consumo	12.000.000,00		
14-3-00	Quota parte do Imposto Estadual	50.000,00		
14-5-00	Quota parte do Imposto de Combustíveis e Lubrificantes	450.000,00		
14-8-00	Contribuições Diversas:			
	Contribuição da Rede Ferroviária Federal	15.000,00		
	Contribuição da Petrobras	25.000,00		
	Total de Transferência Correntes	24.140.000,00	24.140.000,00	
	Receitas Diversas			
15-1-00	Multas	15.000,00		
15-2-00	Cobrança da Dívida Ativa	100.000,00		
15-4-00	Outras Receitas Diversas:			
	Receita do Cemitério	5.000,00		
	Eventuais	50.000,00		
	Total de Receitas Diversas	170.000,00	170.000,00	
	Total de Receitas Correntes	27.900.000,00	27.900.000,00	
	Receita do Capital			
22-0-00	Alienação de Bens Móveis			
25-0-00	E Imóveis	80.000,00		
	Outras Receitas de Capital	20.000,00		
		100.000,00	100.000,00	
	Total Geral da Receita	28.000.000,00	28.000.000,00	

1966 é Fixada em Cr\$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Especificação da Receita	Parciais Cr\$	Totais Cr\$	Obs.
	Despesas Correntes			
	Governo e Administração Geral			
	Legislativo			
	Despesas de Custeio			
31-2-00	Material de Consumo			
	Material de Expediente	10.000,00		
31-40-01	Encargos Diversos			
	Ajuda de Custo aos Vereadores	60.000,00		
	Despesas de Pronto Pagamento	30.000,00		
		100.000,00		
	Executivo			
	Pessoal			

31-20-03	Pessoal Civil			
	Vencimentos	4.380.000,00		
	Quinquênios	408.000,00		
	Subsídio, Representação do Prefeito	600.000,00		
51-20-03	Material de Consumo			
	Material de Expediente	100.000,00		
	Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00		
31-40-03	Encargos Diversos			
	Viagens Administrativas	400.000,00		
	Conservação de Veículos	230.000,00		
	Porcentagens Diversas	20.000,00		
	Assessoria Técnica	200.000,00		
	Quebra de Caixa	1.000,00		
	Despesas Imprevistas	411.000,00		
		6.900.000,00		
	Soma de Governo e Administração	7.000.000,00	7.000.000,00	
	Transporte e Comunicações Despesa de Custeio Pessoal			
31-11-47	Pessoal Civil			
	Vencimentos	960.000,00		
31-20-47	Material de Consumo			
	Para o Serviço de Comunicação	400.000,00		
	Combustíveis e Lubrificantes	400.000,00		
	Encargos Diversos			
	Conservação e Equipo de Veículos	600.000,00		
	Diversos Pessoal	2.360.000,00		
31-11-49	Pessoal Civil			
	Salários	3.000.000,00		
31-20-49	Material de Consumo			
	Para Rodovias	2.000.000,00		
	Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000,00		
31-40-49	Encargos Diversos			
	Conservação de Rodovias	760.000,00		
	Transporte Diversos	200.000,00		
		7.960.000,00		
	Soma de Transporte e Comunicação	10.320.000,00	10.320.000,00	
	Educação e Cultura Administração Despesas de Custeio Pessoal			
31-11-60	Pessoal Civil			
	Vencimentos			
	Ensino Primário			
	Pessoal			

31-11-61	Pessoal Civil			
	Vencimentos	6.300.000,00		
	Quinquênios	8.400,00		
	Substituições	420.000,00		
31-20-61	Material de Consumo			
	Material Didático	80.000,00		
	Material de Expediente	60.000,00		
	Soma de Educação e Cultura	7.364.000,00	7.364.000,00	
	Saúde Administração Despesas de Custeio			
31-40-70	Encargos Diversos			
	Alugueis	120.000,00		
	Soma de Saúde	120.000,00	120.000,00	
	Trabalho, Previdência e Assistências Sociais Despesa de Custeio Previdência Social Transferências Correntes			
32-70-81	Contribuição e Previdência Social			
	Contribuições Diversas	300.000,00		
	Inativos e Pensionistas			
32-30-82	Inativos	120.000,00		
	Soma de Trabalhos e Previdências	420.000,00	420.000,00	
	Habitação e Serviço Urbano Limpeza Pública Despesa de Custeio Pessoal			
31-11-93	Pessoal Civil			
	Salários	780.000,00		
31-40-93	Encargos Diversos			
	Execução de Limpeza Pública	120.000,00		
	Ruas e Praças Públicas			
31-40-95	Conservação de Ruas e Praças	100.000,00		
	Cemitério			
	Pessoal			
31-11-98	Pessoal Civil			
	Salários	360.000,00		
	Soma de Habitação e Serviço Urbano	1.360.000,00	1.360.000,00	
	Total das Despesas Correntes	26.584.000,00	26.584.000,00	
	Despesa de Capital Governo e Administração Geral Executivo Investimentos			
41-30-01	Equipamentos e Instalações	100.000,00		
	Soma de Governo e Adm.Geral	100.000,00	100.000,00	

	Transporte e Comunicações Diversos Investimentos			
41-40-49	Material Permanente			
	Peças e Acessórios	116.000,00		
	Soma do Transporte e Comunicações	116.000,00	116.000,00	
	Educação e Cultura Ensino Primário Investimentos			
41-40-62	Material Permanente			
	Móveis e Utensílios	100.000,00		
	Soma de Educação e Cultura	100.000,00	100.000,00	
	Habitação e Serviços Urbanos Ruas e Praças Investimentos			
	Obras Públicas			
	Abertura e calçamento de Ruas	400.000,00		
41-40-98	Cemitério Investimentos			
	Para Cemitérios	700.000,00		
	Soma de Habitação e Serviços Urbanos	1.100.000,00	1.100.000,00	
	Total da Despesa de Capital	1.416.000,00	1.416.000,00	
	Total Geral da Despesa	28.000.000,00	28.000.000,00	

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de Crédito por Antecipação da Receita, até a importância correspondente a 20%, da previsão Orçamentária do Exercício.

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, por meios Decretos, as Dotações do presente Orçamento, até a importância correspondente a 20% da Despesa fixada para o Exercício.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Água Comprida 27 de Novembro de 1965